

Despacho 1/P/2026

Considerando a necessidade de reforçar a organização interna e a eficiência do funcionamento dos serviços municipais;

Considerando a importância de assegurar um controlo adequado e uniforme dos acessos dos Munícipes aos diversos serviços de backoffice desta Câmara Municipal, promovendo um atendimento mais organizado, transparente e eficaz;

Considerando ainda a necessidade de implementar procedimentos que permitam melhorar a gestão do atendimento e o registo de acessos aos serviços municipais;

Nos termos expostos, determino que, a partir da próxima 2.^a feira, todos os Munícipes que pretendam aceder aos serviços de backoffice desta Câmara Municipal deverão, obrigatoriamente, dirigir-se previamente ao Serviço de Atendimento ao Munícipe (SAM – Receção), com vista à formalização do respetivo registo.

Após o referido registo, será disponibilizado o endereço apropriado que permitirá o acesso ao serviço competente.

O presente despacho produz efeitos imediatos e deve ser do conhecimento de todos os serviços envolvidos.

Vale de Cambra, 30 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



André Agostinho Martins da Silva